



## D E C R E T O NR 085/2024

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

## D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE
0401 10 122 0010 2005 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3118/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 301 0010 1124	AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN
0401 10 301 0010 1124 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4019/3	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 12.000,00
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
Complemento Rec. Vinculado: 3201-TRANSF.ESTAD.PARA CALAM.PUBL	
4857/7	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 71,47
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
9516/8	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 5.000,00
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
9734/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0117 2126	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0117 2126 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
11305/0	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 10.115,00
0401 10 305 0117 2126 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS
11457/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 9.230,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA



0501 28 843 0105 0002 DIVIDA PUBLICA  
0501 28 843 0105 0002 46907100000000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO  
14282/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 150.000,00

07 SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
0703 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA  
0703 17 SANEAMENTO  
0703 17 512 SANEAMENTO BASICO URBANO  
0703 17 512 0064 LIMPEZA PUBLICA  
0703 17 512 0064 2026 LIMPEZA URBANA  
0703 17 512 0064 2026 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
22511/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 5.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
0902 INFRA-ESTRUTURA  
0902 17 SANEAMENTO  
0902 17 512 SANEAMENTO BASICO URBANO  
0902 17 512 0058 MELHOR. INFRAESTR. URBANA  
0902 17 512 0058 2160 MANUT. DO SISTEMA DE REDE DE AG. ES  
0902 17 512 0058 2160 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
42840/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 4.000,00  
0902 26 TRANSPORTE  
0902 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  
0902 26 782 0118 MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL  
0902 26 782 0118 1142 CONTR.AMPL.PONTES,PONTIL.BUEIROS  
0902 26 782 0118 1142 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
44711/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 9.000,00  
0902 26 782 0118 2053 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA  
0902 26 782 0118 2053 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
45081/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00  
0902 26 782 0118 2053 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
45229/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 180.000,00  
0903 TRANSITO  
0903 06 SEGURANCA PUBLICA  
0903 06 182 DEFESA CIVIL  
0903 06 182 0008 SERVICOS DE TRANSITO  
0903 06 182 0008 2054 TRANSITO MUNICIPAL  
0903 06 182 0008 2054 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
46553/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 6.000,00

Total de credito suplementar 420.516,47

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
0802 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL



0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
26205/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	24.230,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
57113/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00
Total de Reducoes		44.230,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 150.000,00  
1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 17.000,00  
Total de superavit financeiro 167.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 199.100,00  
1600 TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 10.115,00  
1621 TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 71,47  
Total de excesso de arrecadacao 209.286,47

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_